



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA - MG

Praça Presidente Vargas, nº 02 - Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova - MG
Fone/Fax: (35) 3286-1305 - e-mail: camaradivisanova@yahoo.com.br - CNPJ: 07.226.055/0001-63

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009/2026

"Cria cargo público de provimento efetivo e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Divisa Nova - MG, por seus representantes legais aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o cargo de Agente de Contratação, de provimento efetivo, com 01 (uma) vaga, com as seguintes características:

CARGO	HAB. MÍN.	SALÁRIO	CH	ATRIBUIÇÕES
Agente de Contratação	Ensino Superior Completo	R\$ 2.794,91	20 h Sem.	<ol style="list-style-type: none">I. Gerenciar o processo licitatório do início ao fim, focando na transparência e seleção da proposta mais vantajosa;II. Acompanhar o trâmite da licitação, zelando pelo seu fluxo satisfatório, desde a fase preparatória; dar impulso ao procedimento licitatório, em ambas as suas fases e em observância ao princípio da celeridade;III. Executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;IV. Processar e assegurar o regular processamento das contratações diretas por dispensa e inexigibilidade de licitação e cumprir as demais previsões estabelecidas na Lei 14133/21;V. Executar todas as funções e procedimentos necessários referentes ao setor de compras e licitações da Câmara Municipal;VI. Realizar outras atribuições compatíveis com a especialidade do cargo.

Handwritten notes and signatures on the table:

- APROVADO** em reunião aos 23/01/2026 por 08 (OITO) a 01 (ZERO) votos. Após transcrito, arquivar-se. Sala das Sessões, em 26/01/2026. Presidente da Câmara.
- Envie para reunião ou promulgação Sala das Sessões, em 26/01/2026. Presidente da Câmara.
- ESBOÇO ORÇÃO em 003/2026 da 26/01/2026 Sala das Sessões, em 26/01/2026. Secretário.



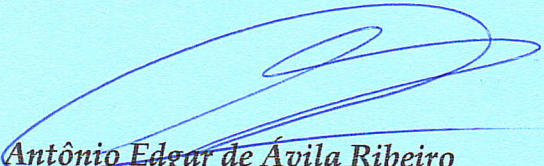
CÂMARA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA - MG

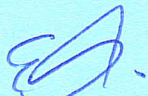
Praça Presidente Vargas, nº 02 – Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova – MG
Fone/Fax: (35) 3286-1305 - e-mail: camaradivisanova@yahoo.com.br - CNPJ: 07.226.055/0001-63


Art. 2º - Para fazer face às despesas decorrentes da Execução desta Lei, fica a Câmara Municipal autorizada a fazer os remanejamentos de créditos orçamentários, se necessários, utilizando-se de anulações total ou parcial de dotações do orçamento vigente.


Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Divisa Nova, 12 de fevereiro de 2026.


Antônio Edgar de Ávila Ribeiro
Presidente


Elieder Alves da Silva
1º Secretário


Renato dos Reis Romão
Vice-Presidente


Clóvis Donizete Diniz
2º secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA - MG

Praça Presidente Vargas, nº 02 – Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova – MG
Fone/Fax: (35) 3286-1305 - e-mail: camaradivisanova@yahoo.com.br - CNPJ: 07.226.055/0001-63

PARECER ÚNICO DAS COMISSÕES PERMANENTES

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009/2026

“Cria cargo de provimento efetivo e contém outras providências”

As Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Divisa Nova - MG, após analisarem o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009/2026, emite, de conformidade com o Artigo 68 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **PARECER FAVORÁVEL**.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 19 de fevereiro de 2026.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Alexandre Martiniano Martins
Presidente

Renato Leal de Souza
Secretário

José Henrique da Silva
Relator

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Renato Leal de Souza
Presidente

Carlos Marcelo da Silva
Secretário

Elias Tassoti
Relator

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Carlos Marcelo da Silva
Presidente

Elias Tassoti
Secretário

José Henrique da Silva
Relator